



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do Documento

Número do processo administrativo 012.6315.2025.0090242-10.

Categoria: Contratação de Serviços Contínuos: Manutenção de purificadores de água e limpeza de bebedouros tipo coluna.

1.1 Introdução - informações básicas do documento

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

Conforme exposto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) apensado aos autos, a contratação dos serviços em tela tem como escopo manter a eficácia da filtragem da água por meio dos purificadores e garantir que a água do garrafão de 20 (vinte) litro não seja contaminada por impurezas oriundas dos bebedouros de coluna disponibilizados pelas unidades policiais da Capital (Salvador) e Região Metropolitana - RMS.

O serviço é essencial no que se refere a segurança do consumo da água fornecida através dos purificadores, assim como os bebedouros de coluna pertencentes a esta PCBA, haja vista que a ausência dos serviços resulta no acúmulo de resíduos e limo que são ambientes propícios para o desenvolvimento de agentes patogênicos.

2.2. Área requisitante

Órgão: Polícia Civil do estado da Bahia - PC/Ba; Unidade de suporte operacional: Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG; Setor: Coordenação Serviços Gerais - CSG.

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve possuir escritório de representação em Salvador ou na Região Metropolitana de Salvador - RMS;

A empresa deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses, de experiência na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

A empresa contratada deverá cumprir os prazos previstos no termo de referência, no item 5.1.1.2, com presteza e assiduidade.

A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas para a perfeita execução dos serviços.

A contratada deve apresentar garantias legais e técnicas dos serviços e dos equipamentos disponibilizados nos serviços.

A contratada deve emitir e enviar ao fiscal do contrato relatórios técnicos a cada serviço prestado, com papel timbrado, devidamente assinado e carimbado com CNPJ da empresa.

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado

Para atender a necessidade desta Polícia Judiciária foi realizada uma pesquisa de mercado com algumas

possíveis soluções para atender a demanda. Entre as soluções encontradas, 02 (duas) serão objeto de estudo deste tópico:

Nº	Descrição da solução	Viabilidade	Justificativa
01	Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção de purificadores de água com reposição de peças e limpeza de bebedouros de colunas - com o fornecimento de todo o material necessário.	Atende	VANTAGENS a) Atendimento à demanda de forma plena, através da prestação de serviço com mão-de-obra especializada. b) Suprimento da ausência de mão de obra especializada nos quadros da PC/Ba apta a prestar o serviço. c) Eficiência na otimização da prestação do serviço. e) Vantajosidade financeira à Administração Pública. DESVANTAGENS a) Necessidade de realização de pré-empenho
	Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção de purificadores de água sem reposição de peças e limpeza de bebedouros de colunas - sem fornecimento de material.	Atende	VANTAGENS a) Atendimento à demanda de forma plena, através da prestação de serviço com mão-de-obra especializada. b) Possibilidade de renovação contratual por períodos mais longos. DESVANTAGENS a) Necessidade de realização de pré-empenho. b) Possível abalo financeiro à Administração Pública, considerando que além do valor da mão de obra, será necessária a aquisição dos materiais necessários para a realização do serviço. c) Falta de capacidade técnica dos servidores desta PCBA para realizar a aquisição dos materiais necessários para a realização dos serviços. d) Possível abalo na logística de atendimento às demandas supracitadas, considerando o lapso temporal que a aquisição dos materiais necessários por parte desta PCBA possa acarretar atrasos na realização dos serviços.
02	Execução dos serviços pela própria PC/Ba.	Não atende	VANTAGENS a) Não foram identificadas DESVANTAGENS a) Inexistência no quadro da PCBA (pessoal e ferramental) específico para executar os serviços objetos do presente estudo, considerando-se sobretudo o quantitativo estabelecido no item 3.3.

3.2. Descrição da solução como um todo

Após a análise acerca da melhor solução para atingir os objetivos das Unidades desta PC/Ba, observa-se

que a mais acertada solução é a contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção de purificadores de água **com reposição de peças** e limpeza de bebedouros de colunas - **com o fornecimento de todo o material necessário** - solução 01, considerando a vantajosidade para a Administração Pública.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

3.3.1 Serão contratados dois serviços:

- a) O de manutenção para três marcas de purificadores pertencentes às unidades da PCBA, serão fragmentados, visto que deverá ser realizada 01 (uma) intervenção corretiva, sob demanda, por mês e 01 (uma) intervenção preventiva com intervalos de 06 (seis) meses, ambas no período de 12 (doze) meses.
- b) O de limpeza e higienização de bebedouro tipo coluna deverá ser realizado sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

Item	Código SIMPAS	Descriativo	UF	Quant. de Equipamento	Quant. de manut		Quantidade Total Anual (¹ + ²)
					¹ Preventiva Anual (2 por ano)	² Corretiva Anual (1 por mês)	
1	04.17.00.00167648-2	MANUTENCAO DE PURIFICADOR - de agua gelada e temperatura ambiente, marca Latina Puritronic, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	Un	48	96	576	672
2	04.17.00.00176836-0	MANUTENCAO DE PURIFICADOR, de agua gelada e temperatura ambiente, marca LIBELL, modelo ACQUAFLEX HERMETICO, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	Un	72	144	864	1.008
3	04.17.00.00191096-5	MANUTENCAO DE PURIFICADOR, de agua gelada e temperatura ambiente, marca IBBL, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva.	Un	60	120	720	840

4	04.17.00.00176704-6	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO, reposicao de pecas.	Un	180		180
5	04.17.00.00190992-4	LIMPEZA E HIGIENIZACAO, de bebedouro, completo, tipo coluna, de garrafao, incluindo desobstrucao, com fornecimento de todo material necessario.	Un	132		132

3.4. Estimativa do Valor da Contratação:

Item	Código SIMPAS	Descritivo	UF	Quant.	Valor un.	Valor total
1	04.17.00.00167648-2	MANUTENCAO DE PURIFICADOR - de agua gelada e temperatura ambiente, marca Latina Puritronic, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	un	644	R\$ 76,33	R\$ 51.293,76
2	04.17.00.00176836-0	MANUTENCAO DE PURIFICADOR, de agua gelada e temperatura ambiente, marca LIBELL, modelo ACQUAFLEX HERMETICO, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	un	1.134	R\$ 76,33	R\$ 76.940,64
3	04.17.00.00191096-5	MANUTENCAO DE PURIFICADOR, de agua gelada e temperatura ambiente, marca IBBL, voltagem 110/220 volts, preventiva e corretiva.	un	728	R\$ 76,33	R\$ 64.117,20
4	04.17.00.00176704-6	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO, reposicao de pecas.	un	180	R\$ 256,42	R\$ 46.155,60
5	04.17.00.00190992-4	LIMPEZA E HIGIENIZACAO, de bebedouro, completo, tipo coluna, de garrafao, incluindo desobstrucao, com fornecimento de todo material necessario.	un	132	R\$ 164,00	R\$ 21.648,00

	Valor Global	R\$ 260.155,20
--	---------------------	-----------------------

Para viabilizar a pesquisa de preços em conformidade ao [Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024](#), o qual dispõe sobre a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, fora utilizado o seguinte parâmetro:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

[...]

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou *e-mail*, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital."

3.5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há ou já houve contratação de objeto semelhante para atender a unidade?

Não há registro de aquisições anteriores.

3.6. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

Considerando que se trata de uma demanda específica, o serviço em tela não foi incluso no Plano de Contratações Anuais - PCA de 2025.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos

O serviço objeto deste ETP visam garantir:

- Manter a água fornecida pelos bebedouros e purificadores segura para o consumo;
- Prevenir a proliferação de bactérias, fungos e microrganismos prejudiciais à saúde;
- Evitar a contaminação;
- Auxiliar no controle de qualidade da água.

4.2. Providências a serem adotadas

1. O prazo da prestação do serviço de manutenção de purificadores de água será de até 48h, contadas a partir da emissão da Ordem de Serviço;
2. O recolhimento dos bebedouros para higienização é de até 24h a emissão da Ordem de Serviço e a entrega posterior a realização do serviço é de até 24h após o recolhimento do mesmo.
3. A contratação será efetuada com base nas melhores propostas apresentadas no Comprasnet.BA. Isso inclui a avaliação do custo e qualidade.
4. O fornecedor deve estar regular com as documentações e ativo perante a SAEB através do extrato do fornecedor ou Certificado de Registro Cadastral-CRC.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução 01 se apresenta viável tecnicamente para atender, sob demanda, as necessidades desta PC/BA.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

As informações presentes neste Estudo são classificadas como públicas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

7. Identificação

DILOG/Serviços Gerais:

Taíssa Almeida
Matrícula: 92132171

Diego Paranhos dos Santos
Matrícula: 20534619

Carla Silva Carvalho
Matrícula: 92117297



Documento assinado eletronicamente por **Carla Silva Carvalho, Coordenadora**, em 13/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Stowe Evangelista Almeida, Assistente Execução Orçamentária**, em 13/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124972793** e o código CRC **2B1F76A8**.